



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO  
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 03-04-2019 ÀS 10:00 HORAS.**

Aos três dias do mês de abril de ano de dois mil e dezenove as 10:00 horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB** e **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina o senhor presidente declarou aberta a terceira Sessão Extraordinária, o primeiro secretário vereador Joel procedeu com a leitura do material da **ORDEM DO DIA: I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 28/CMMN/19 REFERENTE À MENSAGEM DE LEI Nº 92/2019 DO PROJETO DE LEI Nº. 22/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera a Lei Municipal nº 403, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre os princípios e diretrizes para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, do Conselho Tutelar, e dá outras providências. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 022/CMMN/19 REFERENTE À MENSAGEM DE LEI Nº 86/2019 DO PROJETO DE LEI Nº. 17/GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº. 889/GAB/2019 de 07 de fevereiro de 2019 e dá outras providências. **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 24/CMMN/19 REFERENTE À MENSAGEM DE LEI Nº 88/2019 DO PROJETO DE LEI Nº. 18/GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do Balanço Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e dá outras providências. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 25/CMMN/19 REFERENTE À MENSAGEM DE LEI Nº 89/2019 DO PROJETO DE LEI Nº. 19/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe** sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providências. **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 19/CMMN/19 REFERENTE À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 01/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera a alínea “e”, do § 1º, e acrescenta o § 3º ao inciso I, do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. Em seguida o Vereador Joel pediu para retirar da ordem do dia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, o presidente colocou em votação simbólica o pedido do vereador que foi aprovado. Em seguida passou para votação simbólica do regime de urgência de todos os projetos que constam na ordem do dia, que foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO**

**LEGISLATIVO Nº. 28/CMMN/19 REFERENTE À MENSAGEM DE LEI Nº 92/2019 DO PROJETO DE LEI Nº. 22/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera a Lei Municipal nº 403, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre os princípios e diretrizes para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, do Conselho Tutelar, e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 022/CMMN/19 REFERENTE À MENSAGEM DE LEI Nº 86/2019 DO PROJETO DE LEI Nº. 17/GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº. 889/GAB/2019 de 07 de fevereiro de 2019 e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 24/CMMN/19 REFERENTE À MENSAGEM DE LEI Nº 88/2019 DO PROJETO DE LEI Nº. 18/GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do Balanço Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 25/CMMN/19 REFERENTE À MENSAGEM DE LEI Nº 89/2019 DO PROJETO DE LEI Nº. 19/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe** sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. E não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores vereadores e público presente para próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 12 de Abril de 2019, às 10:00hrs, e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

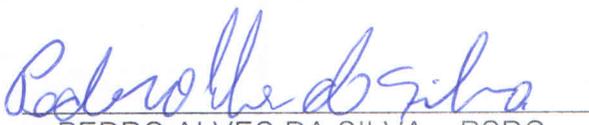
Sala de Sessões 03 de abril de 2019.



MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD  
Presidente/CMMN



JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC  
1º. Secret./CMMN



PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC  
Vice Pres./CMMN



HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP  
2º. Secret./CMMN